

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/CRG**

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.109840/2021-80, instaurado pela Portaria CRG nº 2.621, de 10 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 214, Seção 2, p. 47, de 16 de novembro de 2021, considerando o disposto no §1º do art. 7º e no caput do art. 8º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 4 de abril de 2022, **INTIMA** a pessoa jurídica **CULT Produções de Arte, Cultura e Esporte Ltda., CNPJ 05.144.336/0001-41**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Fica **INTIMADA**, ainda, a Sra. **CÉLIA BEATRIZ WESTIN DE CERQUEIRA LEITE**, CPF ***.430.398-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

DANY ANDREY SECCO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização